

GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE - PODEMOS

Projeto de lei nº 537 2021. Autor: Deputado Abdala Fraxe

Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, no âmbito do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

- Art. 1º- Fica instituída no Estado do Amazonas a Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, com o objetivo de promover ações educativas e sobre sua utilização adequada.
- Art. 2º- A definição do conteúdo, bem como a forma de publicidade, e aplicabilidade desta lei ficará a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei na data de sua publicação.
 - Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus 21 de outubro de 2021.

Deputado ABDALA FRAXE PODEMOS





JUSTIFICATIVA

Dentre os recursos naturais disponíveis ao homem, a água é o mais importante, uma vez que é insubstituível à vida na terra. As águas utilizadas para consumo humano e para as atividades socioeconômicas são retiradas de rios, lagos, represas e aquíferos.

O artigo 23 da Constituição Federal está disposto o seguinte: "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora; registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios".

No artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos da Água estabelece que: "A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras".

A água por ser um recurso natural essencial à vida, sendo insubstituível na maioria das atividades desenvolvidas pelo homem, sendo ainda, um bem determinante para a saúde e bem estar da população, deve ser usada de forma consciente, evitando assim o desperdício.

Torna-se necessário mostrar através da campanha permanente do uso consciente da água, a triste realidade da escassez eminente dos recursos hídricos, tendo em vista, o aumento da população, a poluição dos rios, dos assoreamentos dos mananciais e principalmente pelo desperdício da água em vários setores, bem como outros fatores.

Portanto, é necessário que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Conscientização permanente sobre o uso da água como forma de política pública a ser implantada para informar e conscientizar a população, sobre a situação crítica que estamos enfrentando atualmente com esse bem precioso que é a água.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus 21 de outubro de 2021.

Deputado ABDALA FRAXE PODEMOS



Documento 2021.10000.00000.9.040983 Data 21/10/2021



TRAMITAÇÃO Documento N° 2021.10000.00000.9.040983

Origem

Unidade: DEP. ABDALA FRAXE

Enviado por: ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR

Data: 21/10/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI DEPUTADO ABDALA FRAXE.